

**TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE(FNQ)**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e a **FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE(FNQ)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Flórida, 1.758, conj. 21, Bairro Cidade Monções, São Paulo(SP), CEP 04565-0001, Cidade de São Paulo, neste ato representado por **Ronald Martin Dauscha**, brasileiro, Presidente Executivo, CPF/MF 552.638.959-68, R.G 11.927.406-1 resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula Terceira, item 3.1, “O prazo de vigência contratual será de 12 meses a contar da Ordem de serviços emitida”.

1.2 – Execução do Projeto de Mentoria para continuidade da implantação do escritório de processos na DESO, baseado no modelo de excelência em gestão(MEG) 21º edição da Fundação Nacional da Qualidade(FNQ) em 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais 12(**doze**) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada a partir de 10 de novembro de 2023.

2.2 – Os preços permanecem irrevogáveis.

CLÁUSULA III – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA IV – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 10/11/2023.

CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1 – As demais cláusulas do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA VI- DA PUBLICAÇÃO

6.1 – A publicação resumida do presente Termo Aditivo no diário oficial do Estado e no diário oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, será promovido pela contratante até 5º(quinto) dia útil do mês seguinte a assinatura.

CLÁUSULA VII – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

7.1- Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº20800/2023;
- Parecer jurídico 503/2023;
- Justificativa técnica;
- Autorização do Presidente;

CLÁUSULA VIII – EMBASAMENTO LEGAL

8.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela fiscal do contrato Isabel Cristina Pereira Alves, e com parecer 503/2023 encontra respaldo legal nos termos do art. 72 da lei 13.303/2016, art. 144, inciso II do RILC/DESO.

CLÁUSULA IX – DISPOSIÇÃO FINAL

9.1 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 01 de novembro de 2023

“RONALD MARTIN DAUSCHA ”
PRESIDENTE- EXECUTIVO
FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR – PRESIDENTE
DESO



ISABEL CRISTINA PEREIRA ALVES
FISCAL DO CONTRATO

EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO - DESO

Tad1 153.2022.pdf

Documento número #61183bf4-8b97-4e14-82bb-eea6369aa018

Hash do documento original (SHA256): 7d346493bef5a1a8f836515c2ac9acaf9c00a46e64f78ba592a3c3f8257b0ee0

Assinaturas

**Ronald Martin Dauscha**

CPF: 552.638.959-68

Assinou como representante legal em 02 nov 2023 às 13:59:09

Log

- 01 nov 2023, 10:58:36 Operador com email financeiro@fnq.org.br na Conta d791e31a-24cf-415a-8ff5-5562e50aa749 criou este documento número 61183bf4-8b97-4e14-82bb-eea6369aa018. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2023 (10:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 nov 2023, 10:59:55 Operador com email financeiro@fnq.org.br na Conta d791e31a-24cf-415a-8ff5-5562e50aa749 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de novembro de 2023 (10:58).
- 01 nov 2023, 10:59:55 Operador com email financeiro@fnq.org.br na Conta d791e31a-24cf-415a-8ff5-5562e50aa749 adicionou à Lista de Assinatura: ronald.dauscha@fnq.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ronald Martin Dauscha e CPF 552.638.959-68.
- 02 nov 2023, 13:59:09 Ronald Martin Dauscha assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail ronald.dauscha@fnq.org.br. CPF informado: 55263895968. IP: 189.19.169.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.439325 e longitude -46.871423. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.648.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 nov 2023, 13:59:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 61183bf4-8b97-4e14-82bb-eea6369aa018.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 61183bf4-8b97-4e14-82bb-eea6369aa018, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HX9E-PZEQ-FZLR-EWDT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2023 é(são) :

- ISABEL CRISTINA PEREIRA ALVES - 06/11/2023 11:22:34 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 08/11/2023 16:01:48 (Certificado Digital)
- CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A - 02/11/2023 13:59:12 (Certificado Digital)